



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.641, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Publicado no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 30 / 08 / 2022
E.L.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2019 a 2020 à servidora Maria Aparecida Cont, matrícula nº 1394, a serem gozadas no período de 28 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente